

ATO DO GESTOR
Resolução Nº. 119/2018

Súmula: Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade à empregada do Conims.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 392 da CLT, que versa sobre a licença maternidade,

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Empregos e Salários em seu artigo 119,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à empregada Graciele Aparecida Colussi de Chaves pelo período de 120 dias, iniciado em 13/08/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 13/08/2018.

Pato Branco, 22 de agosto de 2018.

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS